

DECRETO Nº 190/2024

Dispõe sobre o expediente nas repartições públicas municipais nos dias 05 e 09 de setembro, do corrente ano e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Natividade - RJ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e,

CONSIDERANDO a Programação da TRADICIONAL FESTA DE SETEMBRO, de 05 a 08 de SETEMBRO do corrente ano;

D E C R E T A :

Art. 1.º - PONTO FACULTATIVO nas repartições públicas municipais nos dias 05 e 09 de SETEMBRO do corrente ano.

Parágrafo Único – Não gozarão dos pontos facultativos os servidores que desempenham atividades emergenciais e/ou essenciais de saúde, defesa civil, guarda municipal e trânsito, a fim de não comprometer a prestação de serviços básicos à população.

Art. 3.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua afixação no quadro de avisos, com posterior publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Natividade - RJ, 02 de setembro de 2024.


Severiano Antônio dos Santos Rezende
Prefeito Municipal